



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

## ATA DE REUNIÃO

## Ata da 12ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

06 de outubro de 2023

## Plenária Ordinária

1 Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, iniciou-se a  
2 décima segunda Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono Plenário do Conselho  
3 Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida, Antônio Virgílio  
4 Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes,  
5 Evandro Morais Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani  
6 Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Maria Carolina Fonseca  
7 Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Nita Tuxá, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel Souza Lobo  
8 Guzzo e Roberto Chateaubriand Domingues. Participaram de forma virtual: Carolina Saraiva, Juliana  
9 Barros Guimarães, Neuza Maria de Fátima Guareschi e Rodrigo Acioli Moura. Ausência justificada:  
10 Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho iniciou a reunião saudando  
11 as<sup>1</sup> participantes. Em seguida, passou à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1: FUNCIONAMENTO DAS**  
12 **PLENÁRIAS (Processo SEI nº 576600029.000031/2023-18).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou  
13 que houve aumento considerável dos pontos de pauta a serem discutidos nas plenárias do CFP e  
14 solicitou sugestões para melhor funcionamento das reuniões. Explicou que os pontos de pauta que têm  
15 prazo para deliberação, mas não são discutidos na plenária por falta de tempo hábil, são pautados para  
16 as reuniões de Diretoria do CFP, o que fragiliza o debate com o Plenário. Izabel Augusta Hazin Pires  
17 constatou que muitos pontos de pauta estão ficando represados, há pontos com prazos para deliberação  
18 e outros que demandam o posicionamento do Plenário, como a participação do CFP em eventos, por  
19 exemplo. Ressaltou a necessidade de haver tempo hábil para debaterem coletivamente. Jefferson de  
20 Souza Bernardes destacou a importância de manter os debates e sugeriu a realização de plenárias extras,  
21 de forma remota. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos propôs que os membros do Plenário sejam mais  
22 objetivos e diretos nas discussões, que haja definição de tempo de fala e que sejam realizadas plenárias  
23 extras. No entanto, para temáticas mais sensíveis, ressaltou a necessidade da discussão da Plenária.  
24 Rodrigo Acioli Moura propôs aumentar o número de reuniões plenárias. Carla Isadora Barbosa Canto  
25 concordou em definir tempo de fala. Roberto Chateaubriand Domingues pontuou a disciplina de  
26 participação e recomendou a delimitação do tempo de fala para determinados temas. Propôs estender a  
27 reunião plenária para os domingos. Clarissa Paranhos Guedes concordou com a delimitação do tempo de  
28 fala e solicitou que a pauta seja encaminhada com antecedência às conselheiras. Maria Carolina Fonseca  
29 Barbosa Roseiro sugeriu incluir um campo no formulário "Fluir", em que se consulta a participação das  
30 conselheiras na plenária, para indicarem as ações já realizadas e as propostas encaminhadas para o  
31 Plenário. Propôs sistematizar e aglutinar as pautas de referência e dos grupos de trabalho internos, além  
32 de consultar as conselheiras sobre a necessidade de manutenção de pontos remanescentes. Pedro Paulo  
33 Gastalho de Bicalho recomendou que a Secretaria Executiva, a partir das sugestões feitas, proponha  
34 modelo de reunião plenária para as conselheiras. Ressaltou a pontualidade como característica deste  
35 Plenário, a realização dos Processos Administrativos de forma destacada da reunião plenária e a  
36 solicitação feita às conselheiras para se atentar aos prazos para pautar os pontos. Recomendou que, ao  
37 final de cada Plenária, seja realizada uma avaliação sobre os pontos não discutidos. Explicou que o  
38 formulário "Fluir" pode ser uma estratégia para organização das reuniões plenárias e que este deve ser  
39 respondido de forma mais rápida pelas conselheiras. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo considerou  
40 estabelecer critérios para a ordem da pauta. Alessandra Santos de Almeida sugeriu a aferição dos  
41 tempos de fala, mas entende que o direito à fala deve ser preservado. Sobre o formulário "Fluir", propôs  
42 expandi-lo para os outros setores e que seja revista a pertinência da manutenção do ponto antes da  
43 organização da pauta. Izabel Augusta Hazin Pires explicou que o autogerenciamento dos membros do

45 Plenário nas discussões é fundamental. **Encaminhamentos:** A partir das sugestões feitas, a Secretaria  
46 Executiva deve avaliar o que é possível ser viabilizado e propor modelo de funcionamento das reuniões  
47 plenárias. **Ponto 2: ATAS DA 5ª PLENÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP (Processo Sei nº**  
48 **576600004.000233/2023-48).** Izabel Augusta Hazin Pires comentou que o objetivo desse ponto é a  
49 apreciação das atas da 5ª (quinta) Plenária. Perguntou se o Plenário tem alguma observação e se elas  
50 estão aprovadas. **Encaminhamentos:** Atas da 5ª (quinta) Plenária aprovadas por unanimidade. **Ponto 3:**  
51 **ATAS DA 7ª PLENÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP (Processo Sei nº 576600004.000328/2023-61).** Izabel  
52 Augusta Hazin Pires comentou que o objetivo desse ponto é a apreciação das atas da 7ª (sétima) reunião  
53 plenária. Perguntou se o Plenário tem alguma observação e se elas estão  
54 aprovadas. **Encaminhamentos:** Atas da 7ª (sétima) reunião plenária aprovadas por unanimidade. **Ponto**  
55 **4: ATAS DA 8ª PLENÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP (Processo Sei nº 576600004.000329/2023-**  
56 **14).** Izabel Augusta Hazin Pires comentou que o objetivo desse ponto é a apreciação das atas da 8ª  
57 (oitava) reunião plenária. Perguntou se o Plenário tem alguma observação e se elas estão  
58 aprovadas. **Encaminhamentos:** Atas da 8ª (oitava) reunião plenária aprovadas por unanimidade. **Ponto**  
59 **5: PROCESSO DISCIPLINAR - NOVEMBRO 2023 (Processo Sei nº 576600290.000071/2023-60).** A analista  
60 técnica da Secretaria de Orientação e Ética do CFP, Sara Guadanhim, informou que este processo  
61 disciplinar estava sob a relatoria do Conselheiro Roberto Chateaubriand Domingues, conforme  
62 deliberação da 11ª plenária, realizada em setembro. No entanto, por se tratar do mesmo objeto  
63 apresentado nos processos de relatoria da Conselheira Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, há a  
64 necessidade de que a relatoria e julgamento das sessões ocorram no mesmo período. Assim, Carolina  
65 Saraiva propôs a indicação de Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro como relatora do Processo  
66 Disciplinar CFP Nº 576600020.001960/2022-43, oriundo do CRP-06/SP - Censura Pública e Multa de  
67 quatro anuidades. **Encaminhamentos:** Aprovada a indicação da conselheira Maria Carolina Fonseca  
68 Barbosa Roseiro como relatora do Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001960/2022-43, oriundo do  
69 CRP-06/SP - Censura Pública e Multa de 4 anuidades, que será julgado na sessão de novembro de  
70 2023. **Ponto 6: DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE**  
71 **RECURSO (Processo Sei nº 576600020.001940/2023-53).** Carolina Saraiva informou que é necessário  
72 designar relator(a) para o referido processo administrativo, oriundo do CRP-06, de recurso referente à  
73 isenção de anuidade. **Encaminhamentos:** Designada Conselheira Marina de Pol Poniwas como relatora  
74 para o processo 576600020.001940/2023-53 - Processo Administrativo oriundo do CRP 06, recurso  
75 referente à isenção de anuidade. **Ponto 7: AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo Sei nº**  
76 **576600003.000337/2023-62).** Evandro Morais Peixoto relatou que os testes psicológicos foram  
77 analisados por pareceristas *ad hoc* e pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP). Explicou  
78 que se trata de análise dos estudos de atualização de normas de testes aprovados pelo Sistema de  
79 Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi), a saber: Teste de Memória de Reconhecimento Memore,  
80 Matrizes de Inteligência Geral Não-Verbal (MIG) e Bateria de Rotas de Atenção. Procedeu à leitura dos  
81 relatórios da CCAP. **Encaminhamentos:** A atualização de normas do Teste de Memória de  
82 Reconhecimento Memore recebeu parecer desfavorável. A atualização de normas das Matrizes de  
83 Inteligência Geral Não-Verbal (MIG) recebeu parecer desfavorável. A atualização de normas da Bateria  
84 de Rotas de Atenção recebeu parecer desfavorável. **Ponto 8: REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP**  
85 **11/CE (Processo Sei nº 576600020.002174/2023-44).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou que o  
86 Conselho Regional de Psicologia - CRP-11/CE enviou ofício para o CFP sobre a necessidade de reformular  
87 seu orçamento no exercício de 2023. Ressaltou que este é o primeiro Conselho Regional de Psicologia a  
88 fazer esta solicitação e que é de competência do CFP fixar critério para elaboração de orçamento e  
89 aprovar as propostas orçamentárias dos Conselhos Regionais de Psicologia. José Eli de Vasconcelos Filho,  
90 gerente da Gerência Financeira do CFP, explicou que o CRP-11 pediu reformulação de seu orçamento  
91 original, que era de R\$ 7.335.475,88 (sete milhões e trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e  
92 setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 8.535.475,88 (oito milhões e quinhentos e trinta  
93 e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), o que representará um  
94 aumento de aproximadamente 16,36 % (dezesseis vírgula trinta e seis por cento). A justificativa para o  
95 aumento é suplementar despesas para a reforma da sede, incluindo a ampliação do espaço para  
96 realização de eventos e plenárias, reorganização de salas para lotação adequada de funcionários,  
97 construção do estacionamento e a correção do piso externo. Ressaltou que o valor do crédito adicional  
98 ao orçamento tem como fonte de recurso superávit de exercício anterior, no montante de R\$  
99 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), apurado no Balanço Patrimonial de 2022. Informou que o  
100 Setor de Planejamento e Execução Orçamentária do CFP fez a análise do pedido e, em face da  
101 fundamentação legal disposta na Lei 4.320/64 e na Resolução CFP nº 20/2018, há conformidade dos

102 procedimentos adotados pelo CRP-11 para a aprovação da  
103 reformulação. **Encaminhamentos:** Reformulação Orçamentária do CRP-11/CE aprovada, por  
104 unanimidade. **Ponto 9: CRP-14/MS SOLICITA ACESSO AO PROGRAMA PROSED PARA CONSTRUÇÃO DA**  
105 **SUA NOVA SEDE (Processo Sei nº 571400106.000019/2023-77).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho  
106 anunciou que este é o primeiro CRP a acessar o recurso do Programa de Apoio à aquisição, construção,  
107 ampliação e reforma de sede, subsede e seção dos Conselhos Regionais de Psicologia (PROSED), criado  
108 recentemente. José Eli de Vasconcelos Filho, gerente da Gerência Financeira do CFP, relatou que o CRP-  
109 14 protocolou pedido de empréstimo no valor de R\$ 2.768.095,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e  
110 oito mil noventa e cinco reais), em janeiro de 2023, para construção da nova sede do Regional.  
111 Considerando o novo entendimento do Tribunal de Contas da União, o pleito, inicialmente, foi  
112 encaminhado para a Diretoria do CFP que deliberou pela elaboração de um normativo com critérios para  
113 concessão de empréstimos. Dessa forma, foi criado o PROSED, regulamentado pela Resolução CFP nº  
114 12/2023. Ressaltou que o valor a ser apreciado ao CRP-14 foi inserido no orçamento do CFP neste  
115 exercício e também aprovado na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf). No  
116 processo de análise da proposta pela Gerência Financeira do CFP foram constatadas algumas questões  
117 que necessitavam de ajuste ou elucidação por parte do CRP e, após reunião, o CRP-14 apresentou, em  
118 abril de 2023, uma nova proposta contemplando ajustes nos pontos mencionados. José Eli de  
119 Vasconcelos Filho explicou que, nesta nova proposta, o valor do pedido foi reduzido de R\$ 2.768.095,00  
120 para R\$ 1.794.055,49, a disponibilidade do Regional para amortizar o empréstimo aumentou de R\$  
121 150.000,00 para R\$ 300.000,00 ao ano, e o valor da venda do imóvel atual, estimada em,  
122 aproximadamente, 700.000,00, originalmente destinado parcialmente à amortização do empréstimo,  
123 passou a ser destinado totalmente. **Encaminhamentos:** Aprovada por unanimidade, a solicitação de  
124 empréstimo realizado pelo Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região - MS, pelo PROSED,  
125 regulamentado pela Resolução CFP nº 12/2023. **Ponto 10: ASSINATURA DE CARTA SOBRE**  
126 **CONSTELAÇÕES FAMILIARES (Processo Sei nº 576600005.000269/2023-11).** Gabriel Henrique Pereira de  
127 Figueiredo relatou que a Nota Técnica sobre Constelação Familiar foi aprovada na Assembleia de  
128 Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) de dezembro de 2022. A Apaf deliberou pela  
129 continuidade do GT, com a indicação de debate com o Ministério da Saúde e com o Conselho Nacional  
130 de Justiça (CNJ) para fazer enfrentamento do uso da Constelação Familiar por psicólogas nesses âmbitos.  
131 Considerando os objetivos propostos, o conselheiro Gabriel Henrique e a colaboradora Cecília Soares,  
132 psicóloga convidada *ad hoc* do GT de Apaf, participaram, em maio de 2023, de audiência com o  
133 Ministério da Saúde para discutir a Nota Técnica do CFP. Além disso, representaram o CFP em reunião  
134 sobre a Constelação Familiar, com tema: "A prática da Constelação Familiar no Sistema de Justiça e no  
135 SUS", realizada em agosto de 2023. Nesta reunião, a Secretaria de Gestão do Trabalho se comprometeu a  
136 se debruçar sobre a portaria do Ministério de Saúde que dispõe sobre a atualização das práticas  
137 integrativas e a rever a presença da Constelação Familiar no rol de práticas integrativas. Informou que,  
138 dentre os encaminhamentos realizados, articularam a escrita conjunta da Carta sobre Constelação  
139 Familiar, a ser destinada ao Ministro no Ministério dos Direitos Humanos e ao Assessor Especial de  
140 Assuntos Parlamentares e Federativos. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo informou que a carta foi  
141 assinada por ele e por Cecília Soares, como pessoas físicas. Propôs haver um debate mais aprofundado  
142 sobre o tema e sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho interno do CFP. Marina de Pol Poniwas  
143 explicou que a carta aborda três pontos principais: a exposição de mulheres em situação de risco e a  
144 revitimização quando submetidas à prática de Constelação Familiar, a questão de juiz aplicar a prática  
145 em fase pré-processual ou processual e, ao mesmo tempo, julgar o caso e, por fim, o questionamento da  
146 cientificidade da prática. No entanto, apontou que há outros elementos que podem ser discutidos, como  
147 a terceira lei da teoria da Constelação Familiar, que naturaliza lugares fixos na dinâmica familiar, que  
148 repercute nas desigualdades de gênero e objetiva crianças e adolescentes. Entende que a criação de  
149 um GT interno pode trazer mais elementos para avançar no debate e para dialogar com o CNJ. Ivani  
150 Francisco de Oliveira destacou que o posicionamento contido na Nota Técnica sobre Constelação Familiar  
151 foi bem recebido pela categoria e pela sociedade, mas que os profissionais que utilizam a prática  
152 precisam compreender que esta prática viola direitos. Rodrigo Acioli Moura questionou se a criação de  
153 um GT seria a melhor maneira de trabalhar o assunto, considerando a quantidade de grupos de  
154 trabalhos existentes. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro salientou a necessidade de articular as  
155 pautas, pois há dois debates importantes, que ainda não estão juntos no campo das Políticas Públicas:  
156 posicionamento sobre a Constelação Familiar no Sistema de Justiça e no Sistema Único de Saúde (SUS).  
157 No SUS, o debate ocorre no âmbito das práticas integrativas e complementares (PICs) e faz parte dos  
158 processos de autogestão de saúde comunitária. Nesse sentido, afirmou que a Nota Técnica apresenta

160 posicionamento importante, mas é fundamental aprofundar o debate com outros atores das PICs antes  
161 de avançar em relação ao SUS. Jefferson de Souza Bernardes apontou a necessidade de destacar a  
162 prática da Constelação Familiar das PICs. Disse que, no Encontro do Centro-Oeste de Práticas Integrativas  
163 e Complementares em Saúde (Ecopics) realizado em setembro de 2023, foi elaborada carta para todos  
164 os conselhos profissionais de saúde cobrando posicionamentos frente às práticas integrativas. Informou  
165 que, em novembro de 2023, acontecerá o Congresso Nacional das PICs, em Florianópolis e este será um  
166 evento importante para a participação do CFP. Explicou que há muitos movimentos sendo articulados  
167 pelo Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas (SAPP) e entende que a Nota Técnica da Constelação  
168 Familiar é suficiente para contemplar o posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia. Por isso,  
169 defendeu que o CFP não assine a carta, no momento, e que se aprofunde o diálogo com o campo da  
170 saúde. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que é preciso fazer o debate sobre o lugar da ciência e  
171 questionou a criação de GTs internos como modo de produção de discussões coletivas. Izabel Augusta  
172 Hazin Pires afirmou que, no rol das PICs, cada prática deve ser analisada de forma separada e é  
173 necessário ampliar o debate epistemológico e ontológico das práticas compatíveis com a ciência  
174 psicológica. Na sua concepção, a Nota Técnica ainda não é suficiente para atender à demanda para a  
175 qual a Psicologia tem sido solicitada no âmbito do Sistema de Justiça. Defendeu a importância de  
176 produzir subsídios técnicos e éticos para enriquecer o debate. Para tanto, sugeriu a criação do GT  
177 interno. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse que o Censo da Psicologia Brasileira abordou a questão  
178 das PICs e que quinze por cento dos profissionais afirmaram utilizá-las na prática profissional. Em relação  
179 ao funcionamento dos GTs internos, salientou considerarem a diversidade da área na análise das PICs.  
180 Carolina Saraiva disse que precisam avaliar se as psicólogas que aplicam a prática de Constelação  
181 Familiar estão infringindo o Código de Ética Profissional. Para isso, é preciso delinear o posicionamento  
182 institucional, com participação de *ad hocs*. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro reafirmou a  
183 importância de priorizar a questão no âmbito do Poder Judiciário. Considerou a dificuldade de  
184 agendamento de reuniões dos GTs internos e, por isso, sugeriu reunião da Secretaria de Orientação e  
185 Ética do CFP com os pontos elencados nesta plenária. Célia Mazza de Souza reforçou que o CFP deve se  
186 posicionar contra qualquer prática que implique em sofrimento. Entende que, mesmo se comprovada a  
187 cientificidade de uma prática, deve-se avaliar a questão do cuidado, e da não reprodução de sofrimento.  
188 Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo explicou que a análise das PICs não deve ser exclusivamente do  
189 ponto de vista epistemológico, e sim da ética. Marina de Pol Poniwas sugeriu construir documento  
190 para discutir o uso da Constelação Familiar no âmbito do Judiciário, para que não se naturalize  
191 violências. Jefferson de Souza Bernardes propôs avançar com a discussão no âmbito do Judiciário. Izabel  
192 Augusta Hazin Pires explicou que o SAPP traz avanços sobre as questões de compatibilidade e de  
193 formação. No entanto, não se pode abrir mão da leitura epistemológica e ontológica que sustenta a  
194 prática, no sentido de qualificar as práticas no campo plural das epistemologias. Clarissa Paranhos  
195 Guedes ressaltou que o CNJ não alcança todos os tribunais da mesma forma e recomendou a  
196 aproximação institucional. **Encaminhamentos:** 1. A assinatura da Carta sobre Constelação Familiar pelo  
197 Conselho Federal de Psicologia não autorizada; 2. Aprofundar o conhecimento e discussão sobre as PICs;  
198 3. Agendar reunião para discussão exclusiva sobre a prática profissional da Constelação Familiar; 4. As  
199 conselheiras Marina de Pol Poniwas e Clarissa Paranhos Guedes construirão documento para discutir o  
200 uso da Constelação Familiar no âmbito do Judiciário, com participação de *ad hocs*; 5. Após a finalização  
201 do documento, agendar reunião com o Ministro Sílvio Almeida e 6. Construir seminário sobre as PICs,  
202 com o auxílio do SAPP. **Ponto 11: CARTA EM DEFESA DA PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL DE CRIANÇAS E**  
203 **ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ORFANDEDE DECORRENTE DA COVID-19.(Processo Sei nº**  
204 **576600003.000311/2023-14).** Marina de Pol Poniwas explicou que se usa a expressão “pessoas em  
205 situação de orfandade” para assinalar a responsabilidade do contexto e do Estado e não apenas como  
206 situação pessoal. É uma situação que não aparece no sistema protetivo da criança e do adolescente nos  
207 marcos legais. Em decorrência da pandemia de Covid-19, os casos de orfandade aumentaram, assim  
208 como os impactos no desenvolvimento de uma geração de crianças e adolescentes. Ressaltou que esta  
209 situação também é perpassada por questões raciais, de gênero, de renda e faixa etária. Historicamente,  
210 a orfandade sempre foi tratada como questão individual no âmbito das varas de família, e não no âmbito  
211 das varas de infância e juventude, por exemplo. Porém, quando se trata de uma situação de orfandade  
212 em decorrência de desproteção do Estado, esta pode ser resolvida no desenvolvimento de um sistema  
213 social de proteção para a criança e o adolescente. Citou que a pandemia de Covid-19 trouxe a questão à  
214 tona, mas outras situações como desastres naturais, pandemias e feminicídio também passaram a ser  
215 analisadas do ponto de vista de reparação do Estado brasileiro. A Coalizão Orfandade e Direitos exige,  
216 portanto, uma reparação do Estado brasileiro não apenas no âmbito monetário, mas nas políticas de

217 atenção à criança e adolescente. Relatou que se trata de discutir o papel da psicologia no âmbito das  
218 políticas públicas e de assistência social. A Coalização Orfandade e Direitos tem lutado para a construção  
219 da política intersectorial de proteção integral. Informou que o CFP realizou o "Seminário Nacional  
220 Psicologia e Orfandade: direitos de crianças e adolescentes" em julho de 2023 com objetivo de publicar a  
221 carta em defesa da proteção social integral de crianças e adolescentes em situação de orfandade, mas  
222 também de utilizá-la como instrumento de debate nas diferentes conferências sobre o tema. Destacou  
223 que, em um segundo momento, o objetivo é realizar debates estaduais e nacionais sobre o papel da  
224 psicologia na questão da desproteção social e produzir publicação. Para avançar no diálogo, sugeriu a  
225 ampliação do debate com os CRPs para atuação em nível estadual. Ivani Francisco de Oliveira propôs dar  
226 visibilidade ao tema, tanto para a categoria como para a sociedade, e sugeriu incluir o tema na  
227 Campanha da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS). Maria Carolina Fonseca  
228 Barbosa Roseiro concordou que o contexto da pandemia Covid-19 implica políticas públicas reparatórias,  
229 mas propôs aprofundar a discussão em relação ao papel do estado em outras políticas públicas. Sugeriu  
230 que os debates da CONPAS sejam trazidos para acompanhamento do Plenário. Marina de Pol Poniwas  
231 salientou que a proteção social especial não se circunscreve ao âmbito da Assistência Social, mas  
232 também envolve o âmbito do Judiciário, nas varas de família. Propôs realizar reunião com os  
233 representantes dos CRPs, fazer os debates estaduais e, posteriormente, construir documento para  
234 avançar numa perspectiva em âmbito nacional. **Encaminhamentos:** 1. Aprovada a "Carta em defesa da  
235 proteção social integral de crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente da Covid-1"; 2.  
236 Aprovada a publicação no Hotsite da CONPAS e demais mídias do CFP; 3. Utilizar a carta como  
237 instrumento de debate nas conferências nacionais e 4. Realizar seminários junto aos Conselhos Regionais  
238 de Psicologia para discussão sobre a orfandade. **Ponto 12: APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO CFP 2024**  
239 **(Processo Sei nº 576600004.000349/2023-87).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho apresentou a proposta  
240 de calendário mensal do CFP. Explicou a lógica na qual o calendário foi construído: dois dias para  
241 reuniões da Diretoria do CFP, a serem realizadas às quintas-feiras; dois dias de reuniões plenárias  
242 mensais, a serem realizadas às sextas e sábados; um dia de reunião para Diretoria atender às demandas  
243 externas e internas; um dia para julgamento dos processos éticos, de forma híbrida, e um dia para  
244 julgamento dos processos administrativos, de forma remota. Além disso, estão previstas as Assembleias  
245 de Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) e reuniões que antecedem as  
246 Apaf. **Encaminhamentos:** Calendário CFP 2024 aprovado, por unanimidade. **Ponto 13: PROPOSTA DE**  
247 **AÇÃO DO GT INFÂNCIA, JUVENTUDE E JUSTIÇA (Processo Sei nº 576600003.000319/2023-81).** Marina  
248 de Pol Poniwas afirmou que o Sistema Conselhos tem posicionamento histórico sobre o depoimento  
249 especial, mas as psicólogas estão sendo obrigadas a fazê-lo na prática. Em reunião do GT interno  
250 Infância, Juventude e Justiça, discutiu-se que os profissionais do direito estão se imiscuindo de forma  
251 contundente na psicologia, influenciando o discurso na mídia, com repercussão para as políticas públicas  
252 e profissionais da clínica, de modo estratégico e sistemático, pela recusa do depoimento especial. O GT  
253 entende que esta estratégia não se reduz ao Sistema de Justiça, pois atravessa a atuação quanto aos  
254 direitos humanos, por exemplo, nas pautas de direito das mulheres e direitos de crianças e adolescentes,  
255 e isto deve ser trabalhado de forma ampliada com os CRPs. Relatou que o Conselho Nacional de Justiça  
256 (CNJ) criou um grupo de trabalho que irá se debruçar na construção de um protocolo para a escuta  
257 especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes nas ações de família sobre a alienação  
258 parental. O grupo contará com a participação de juízes, especialistas no tema e psicólogas, a fim de  
259 atender às modificações propostas pela Lei n. 14.340/2022, que trata de procedimentos relativos à  
260 alienação parental e à suspensão do poder familiar. Explicou que o grupo de trabalho tem o objetivo de  
261 promover debates sobre o modelo de depoimento especial a ser adotado nas ações de família que  
262 envolvam alienação parental e realizar diagnósticos sobre a temática da escuta especializada de crianças  
263 e adolescentes em processos envolvendo direito de família. Entende que estas são estratégias que  
264 pretendem definir a atuação profissional das psicólogas. Marina de Pol Poniwas informou que a  
265 implementação da lei avançou nos municípios e estados e propôs conduzirem mapeamento de como  
266 tem sido realizada a atuação profissional para a escuta especializada e depoimento especial. Este  
267 mapeamento teria como objetivo produzir subsídios para orientar a prática profissional mais condizente  
268 com a ética e direitos humanos, além de definirem o processo de fiscalização realizado pelo Sistema  
269 Conselhos de Psicologia. Clarissa Paranhos Guedes ressaltou a necessidade de manter o posicionamento  
270 histórico do Sistema Conselhos de Psicologia em defesa da atuação profissional das psicólogas sobre o  
271 tema e concordou com a realização do mapeamento. **Encaminhamento:** Aprovado o mapeamento de  
272 como tem sido realizada a atuação profissional para a escuta especializada. **Ponto 14: GRUPO DE**  
273 **TRABALHO QUE DISCUTE A UTILIZAÇÃO DE TELAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES. (Processo Sei nº**

274 **576600029.000034/2023-51**). Izabel Augusta Hazin Pires relatou que o Grupo de Trabalho que discute a  
275 utilização de telas por crianças e adolescentes elaborou documento sobre o tema para subsidiar a  
276 audiência pública. Solicitou ao Plenário que ela, juntamente com a conselheira Raquel Souza Lobo Guzzo,  
277 possam assinar o documento como pessoas físicas, representando o CFP. Marina de Pol Poniwas discutiu  
278 a responsabilização de grandes empresas na proteção de crianças e adolescentes e que é preciso  
279 discernir o que é responsabilidade da família e o que é responsabilidade do Estado brasileiro no sistema  
280 de garantia de direitos. Izabel Augusta Hazin Pires afirmou que a lógica do grupo de trabalho é  
281 justamente problematizar esses aspectos. Raquel Souza Lobo Guzzo informou que, na reunião do grupo  
282 de trabalho, foram discutidos os impactos da pandemia de Covid-19 na utilização de telas por crianças e  
283 adolescentes e ressaltou a necessidade de levantamento das consequências a médio e longo prazo sobre  
284 os limites do uso de telas por crianças e adolescentes. Reforçou que se trata de produzir orientação aos  
285 setores que, de alguma forma, têm responsabilidade com a proteção de crianças e  
286 adolescentes. **Encaminhamentos:** Autorizada a assinatura de Izabel Augusta Hazin Pires e Raquel Souza  
287 Lobo Guzzo, como representantes do CFP, em documento a ser veiculado na mídia. **Ponto 15:**  
288 **INDICAÇÃO DE ESPECIALISTAS PARA COMPOR A COMISSÃO AD-HOC DE ELABORAÇÃO DA REFERÊNCIA**  
289 **TÉCNICA PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) EM POLÍTICAS PARA IDOSOS (Processo Sei nº**  
290 **576600012.000025/2019-63)** Mateus de Castro, supervisor do Centro de Referências Técnicas em  
291 Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do CFP, explicou que a Comissão *ad hoc* de elaboração da  
292 Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas para idosos é composta  
293 atualmente por três participantes: Priscila Albuquerque Monteiro (PA), Rute Maria Velasquez Santos  
294 (MG) e Doris Firmino Rabelo (BA). Diante da saída da última participante citada e da necessidade de  
295 concluir o documento que teve início em 2019, Clarissa Paranhos Guedes disse que o CREPOP solicita ao  
296 Plenário a indicação de três participantes para compor a comissão de especialistas. Mateus de Castro  
297 informou que as Conselheiras Rosana Mendes Éleres de Figueiredo e Fabiane Rodrigues Fonseca  
298 sugeriram que as participantes contemplassem as regiões do Sul, Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Para  
299 representar a Região Sul, a Conselheira Neuza Guareschi indicou a Psicóloga Joana Finkelstein Veras (RS)  
300 e a comissão indicou a Psicóloga Josevânia da Silva (PB). Alessandra Santos de Almeida expressou a  
301 importância da retomada desse projeto. Ivani Francisco de Oliveira sugeriu como participante a Sra.  
302 Deusivânia Falcão. Clarissa Paranhos Guedes explicou que já existe representação do sudeste, mas que a  
303 indicação pode ser uma referência a ser consultada. Fabiane Rodrigues Fonseca concordou com a  
304 indicação, também como referência a ser consultada. **Encaminhamentos:** 1. Aprovadas as indicações de  
305 Joana Finkelstein Veras (RS), Josevânia da Silva (PB), para compor a comissão de especialistas  
306 responsáveis pela elaboração da Referência Técnica para Atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas  
307 para idosos. 2. Indicação de Deusivânia Falcão como referência para consulta. **Ponto 16: CREPOP:**  
308 **ATUALIZAÇÃO DE REFERÊNCIAS JÁ REVISADAS (Processo Sei nº 576600012.000073/2023-38).** Clarissa  
309 Paranhos Guedes explicou que as referências técnicas do CREPOP do CFP publicadas entre 2017 e 2022,  
310 como a de Relações Raciais, de Mobilidade Humana e Trânsito, de Educação Básica e dos Povos  
311 Indígenas precisam ser atualizadas devido à modificações nos marcos normativos, no cenário sócio-  
312 político brasileiro e nos aprofundamentos científico teóricos. Por isso, o Plenário precisa designar  
313 conselheiras de referência para iniciar a atualização das referências. Mateus de Castro, supervisor do  
314 CREPOP, ressaltou que o Plenário autorizou a elaboração de nota técnica sobre os Povos Indígenas, que  
315 será realizada em separado das referências técnicas. No entanto, a nota técnica deve estar em  
316 consonância com a referência técnica. Por isso, será utilizada a mesma metodologia, com a convocação  
317 de comissão para fazer processo de elaboração de escrita. Raquel Souza Lobo Guzzo pontuou que as  
318 referências técnicas têm sido formuladas e apresentadas como livros, utilizados como fonte de consulta  
319 a fundamentos teóricos e metodológicos das práticas profissionais. Na sua concepção, porém, as  
320 referências técnicas devem circunstanciar as justificativas históricas, mas também apresentar uma  
321 síntese, uma análise, dando referências para a atuação profissional. Sugeriu que sejam lançados editais  
322 junto aos pesquisadores das áreas para levantar as temáticas de interesse para a prática profissional e,  
323 posteriormente, serem sistematizadas pelo CFP. Sugeriu, também, que sejam atualizadas as referências  
324 sobre educação especial. Carolina Saraiva propôs que sejam incluídas as referências técnicas dos povos  
325 tradicionais e quilombolas nas referências de Relações Raciais. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro  
326 apontou que, em breve, deve haver alteração na tipificação dos serviços do SUAS, o que pode demandar  
327 atualização destas referências. Nita Tuxá explicou que as referências técnicas dos povos indígenas, ainda  
328 que publicadas recentemente, demandam atualização para abarcar novas construções históricas. Izabel  
329 Augusta Hazin Pires notou que há um esforço grande na construção de dados que, quando retomados, já  
330 podem estar defasados. Propôs ampliar o número de pesquisadores para dar continuidade à atualização

331 das referências. Clarissa Paranhos Guedes explicou que o CREPOP tem discutido formas de agilizar o  
332 processo e há previsão de revisão das metodologias em 2024. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo  
333 apoiou a sugestão da realização de editais para ampliar o número de pesquisadores. Raquel Souza Lobo  
334 Guzzo propôs consultar pesquisadores de temáticas de interesse do Sistema Conselhos de Psicologia,  
335 para aproximar ciência e prática psicológica. Nita Tuxá ressaltou a necessidade de que a referência  
336 técnica seja um instrumento para auxiliar a prática profissional das psicólogas. Foram designadas  
337 conselheiras para acompanhar a atualização das referências. **Encaminhamentos:** 1. Incluir a educação  
338 especial na atualização de referências técnicas; 2. Incluir as relações raciais e dos povos tradicionais nas  
339 referências técnicas; 3. Sugestão de lançar editais junto aos pesquisadores para levantar as temáticas e,  
340 posteriormente, ser sistematizadas pelo CFP; 4. Mobilização de cada membro do Plenário para a  
341 divulgação das referências; 5. Aprovadas as Conselheiras responsáveis pela coordenação das referências  
342 técnicas: Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) na relações raciais: Conselheira Ivani  
343 Oliveira; Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de mobilidade  
344 humana e trânsito (2018): Conselheiras Juliana Guimarães e Alessandra Almeida; Referências Técnicas  
345 para atuação de psicólogas(os) na Educação Básica (2019): Conselheira Raquel Guzzo; Referências  
346 Técnicas para atuação de psicólogas junto aos povos indígenas (2022): Conselheira Nita Tuxá; Referências  
347 Técnicas para atuação de psicólogas(os) na educação especial: Conselheira Izabel Hazin e Referências  
348 Técnicas para atuação de psicólogas(os) dos povos tradicionais: Conselheira Carolina Saraiva. **Ponto 17:**  
349 **CRIAÇÃO DE GT INTERNO SOBRE FORMAÇÃO (Processo Sei nº 576600003.000247/2023-71).** Jefferson  
350 de Souza Bernardes explicou que a formação em Psicologia é uma das áreas mais procuradas por  
351 estudantes no Brasil, com um número crescente de cursos de graduação em todo o país. No entanto,  
352 apesar dessa grande demanda, ainda há questões a serem abordadas em relação à qualidade da  
353 formação oferecida nos cursos de Psicologia. Nesse sentido, sugeriu a criação de GT interno com o  
354 objetivo de promover o diálogo entre ciência e profissão e articular as ações do CFP em desenvolvimento  
355 sobre a temática. O GT teria a tarefa de realizar o Censo da Formação em Psicologia Brasileira, de pensar  
356 a incidência das tecnologias de informação e comunicação na formação, elaborar cartilhas para informar  
357 os estudantes sobre o Sistema Conselhos de Psicologia, entre outras ações. Izabel Augusta Hazin Pires  
358 sugeriu a elaboração de vídeo do CFP que apresente o funcionamento do Sistema Conselhos de  
359 Psicologia aos alunos de graduação. Explicou que foi realizada análise sobre a Biblioteca Virtual em  
360 Saúde (BVS-Psi) e a conclusão é que outros dispositivos contemplam as funções da biblioteca virtual.  
361 Raquel Souza Lobo Guzzo destacou que existe uma política da CAPES de avaliação dos programas de  
362 graduação e pós-graduação de transparência e visibilidade das produções científicas. Além disso, existem  
363 experiências de formação de estudantes na política da psicologia que participam de grupos de trabalho  
364 dos CRPs. Sugeriu que se aproximem dessa temática com ações efetivas e propôs a criação de  
365 observatório da formação. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo apontou que o objetivo do GT deve  
366 estar mais bem especificado e compreendido pelas pessoas que serão convidadas a compor o grupo.  
367 Sugeriu convidar, inicialmente, representantes Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira  
368 (FENPB), Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-  
369 Graduação em Psicologia (ANPEPP) e especialistas na área para o GT. Fabiane Rodrigues Fonseca  
370 pontuou que a discussão precisa ser regionalizada para dar conta das especificidades regionais e se  
371 colocou à disposição para compor o GT. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro apoiou a proposta de  
372 criação do GT, sugeriu que o objetivo do GT seja a construção do observatório sobre formação e reforçou  
373 a importância das relações interinstitucionais e da regionalidade e diversidade do projeto de  
374 formação. **Encaminhamentos:** Aprovada a constituição do Observatório sobre Formação do CFP, com o  
375 objetivo de promover diálogos e incidir politicamente na categoria, nas Instituições de Ensino Superior e  
376 na sociedade em geral. Comporão a equipe do Observatório as Conselheiras Fabiane Rodrigues Fonseca,  
377 Neuza Maria de Fátima Guareschi, Jefferson de Souza Bernardes, Antônio Virgílio Bittencourt Bastos,  
378 Izabel Augusta Hazin Pires, Raquel Souza Lobo Guzzo, Rosana Mendes Éleres de Figueiredo e Maria  
379 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro. O primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às dezessete horas e  
380 quarenta e cinco minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-  
381 Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

382 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é**  
383 **composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem**  
384 **palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 24/04/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 24/04/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 24/04/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/04/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 25/04/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 25/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 29/04/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 02/05/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 03/05/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 08/05/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 08/05/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 08/05/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 08/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 08/05/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 09/05/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 13/05/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 13/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 16/05/2024, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1549153** e o código CRC **FAFB02E2**.

---